

0011-1502/95

13

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1502/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1502/1995 DE 13/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE NORMA SHEARER A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADA NO SETOR 022 QUADRA 066 AR/LA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:55:24

00000013632-80

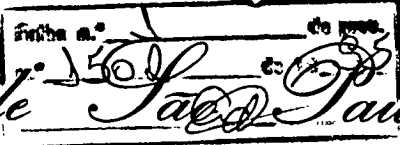


ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO
REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 DEZ 1995
<i>Comissão Justiça</i>
<i>Comissão Política Urbana</i>
<i>Metropolitano</i>
<i>Meio Ambiente, Turismo</i>
<i>Educação, Cultura</i>
<i>Finanças e Contas</i>
PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1502/1995

Denomina de NORMA SHEARER a Traves
sa sem denominação - localizada no
setor 022 - Quadra 066 - AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de NORMA SHEARER a Travessa localizada no
setor 022 - Quadra 066 - sendo o seu Ponto inicial a Rua
Tucuna (CODLOG 19.198-1) Vila Pompéia - AR/LÁ.

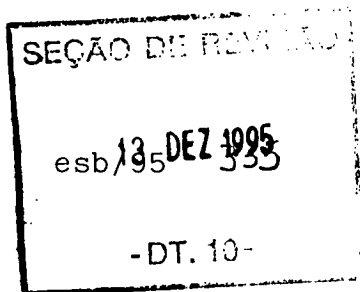
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
dos dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

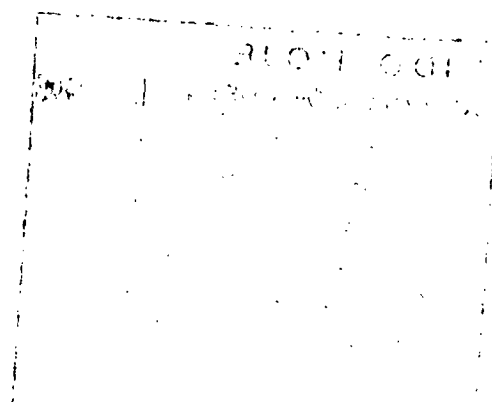
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro
de 1995.

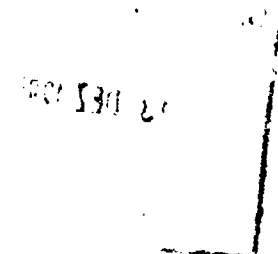
VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB



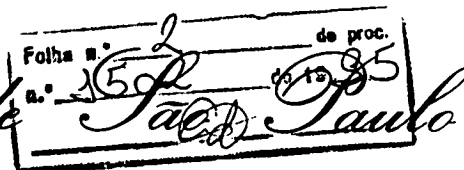


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junt do(s) ata da(s) sessão(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e folha de informação sob
n.º 04 / 18 / 12 / 95 a (*ca*)





Câmara Municipal de
J U S T I F I C A T I V A



Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 12.06.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 53.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Norma SHEARER

Três atributos não lhe faltavam: charme, coragem e disposição para o trabalho. Nascida em Montreal, Canadá, a 10 de agosto de 1904, filha de um arquiteto milionário que faliu após a I Guerra Mundial, Norma foi com a mãe e irmã para Nova York tentar a vida. O fator decisivo para o início de uma carreira fulgurante foi o casamento / com o produtor Irving Thalberg, que conseguiu transformá-la em diva do cinema mudo e grande dama da tela. Entre 1932 e 1934, foi a estrela de maior bilheteria de Hollywood, fazendo sempre o papel da mulher volúvel / e egoísta, decidida a viver a própria vida. Assim foi em A Divorciada (1930), que lhe valeu o Oscar; The Last of Mrs. Cheyney (1929), que conta a história de uma ladra de jóias; Uma Alma livre (1931), em que contracenou com Lionel Barrymore e Clark Gable; e Riptide (1934) que fez com Robert Montgomery. Voltaria a contracenar com Gable em um dos seus papéis mais difíceis, no filme Mentiras da vida, baseado em peça de Eugene O'Neill. Encarnou a poetisa Elizabeth Barrett Browning em A Família Barrett (1934) e foi Julieta em Romeu e Julieta (1936). Os últimos grandes momentos de sua carreira foram Maria Antonieta (1938) e As Mulheres / (1939). Morreu em Los Angeles a 12 de junho de 1983.

próprio. Filiada ao Partido Comunista alemão desde 1928, teve de fugir para o México em 1933, em face das perseguições nazistas. Seu livro mais famoso, *A Sétima cruz*, relata a fuga de sete prisioneiros de um campo de concentração nazista. A obra ganhou ainda maior notoriedade depois que foi levada às telas, com Spencer Tracy no papel principal. Fortemente influenciada por Dostoiévski e pelo movimento expressionista, escreveu também outros romances, como *A Revolta dos pescadores de Santa Bárbara*. Manteve acaloradas polêmicas com György Lukács a propósito do conceito de realismo. Nascida em Mainz, a 19 de novembro de 1900, faleceu em 1º de junho de 1983, em Berlim Oriental, onde morava desde 1947.

Norma SHEARER

Três atributos não lhe faltavam: charme, coragem e disposição para o trabalho. Nascida em Montreal, Canadá, a 10 de agosto de 1904, filha de um arquiteto milionário que faliu após a I Guerra Mundial, Norma foi com a mãe e a irmã para Nova York tentar a vida. O fator decisivo para o início de uma carreira fulgurante foi o casamento com o produtor Irving Thalberg, que conseguiu transformá-la em diva do cinema mudo e grande dama da tela. Entre 1932 e 1934, foi a estrela de maior bilheteria de Hollywood, fazendo sempre o papel da mulher volúvel e egoísta, decidida a viver a própria vida. Assim foi em *A Divorciada* (1930), que lhe valeu o Oscar; *The Last of Mrs. Cheyney* (1929), que conta a história de uma ladra de jóias; *Uma Alma livre* (1931), em que contracenou com Lionel Barrymore e Clark Gable; e *Riptide* (1934) que fez com Robert Montgomery. Voltaria a contracenar com Gable em um dos



seus papéis mais difíceis, no filme *Mentiras da vida*, baseado em peça de Eugene O'Neill. Encarnou a poetisa Elizabeth Barrett Browning em *A Família Barrett* (1934) e foi Julieta em *Romeu e Julieta* (1936). Os últimos grandes momentos de sua carreira foram *Maria Antonieta* (1938) e *As Mulheres* (1939). Morreu em Los Angeles a 12 de junho de 1983.

Abraão de SOUZA

Negro e pobre, Abraão de Souza viu-se de repente alçado à fama, como campeão dos médios latino-americanos em 1958 e campeão pan-americano em 1960. Ao tentar o título mundial, foi derrotado pelo italiano Nino Benvenuti. Para ganhar a vida, depois de ter deixado o boxe, incorporou-se à Polícia Militar, da qual foi expulso por envolvimento com tóxicos. E terminou como leão-de-chácara na "boca do lixo", em São Paulo. Nascido em 1937, morreu de tuberculose em 12 de maio de 1983.

Piero SRAFFA

Embora reconhecido em todo o mundo como um dos maiores economistas do século, o grande público não o conhecia. Na década de 1920 foi obrigado a deixar a Itália, onde nascera em 1898, para fugir à perseguição fascista. Resolveu instalar-se em Cambridge, na Inglaterra. Aí lecionou durante várias décadas, e publicou alguns dos seus livros, entre os quais ressalta o famoso *A Produção de mercadorias através de mercadorias*, considerado como ponto de referência para a economia política. Suas teorias tomaram sempre como base o pensamento de David Ricardo, de quem editou com comentários as principais obras. Faleceu em Cambridge em 6 de setembro de 1983.

Gloria SWANSON

No filme *Sunset Boulevard* (*Crepúsculo dos deuses*), de 1950, dirigido por Billy Wilder, ela faz o papel de Norma Desmond, uma atriz decadente e incapaz de adaptar-se à realidade presente. Nada mais longe de sua verdadeira personalidade, uma mulher dinâmica, cheia de vida, que passou tranqüilamente do cinema mudo para o sonoro, sem jamais perder o charme e a imponência. Nascida em 27 de março de 1898 em Chicago, faleceu em Nova



York, a 4 de abril de 1983. Aos 15 anos de idade, visitando um estúdio cinematográfico, conseguiu uma ponta num filme, e revelou-se tão fotogênica que logo obteve um contrato. Dois anos mais tarde estava em Hollywood, trabalhando com Mack Sennett. Passou depois a trabalhar com Cecil B. de Mille, numa série de filmes, como *Don't change your husband* e *Affairs of Anatole*. Só no cinema mudo fez mais de 50 filmes. Em 1932 retirou-se do cinema, voltando esporadicamente em filmes como *Music in the air* (1934) e *Father takes a wife* (1941). Dela se poderia dizer que teve uma vida tão 'cinematográfica' quanto a dos seus personagens. Casada cinco vezes, esteve permanentemente nas manchetes de jornais, pela vida social agitada e pelos jantares memoráveis que oferecia em sua mansão de Beverly Hills. Conta em suas memórias que teve um caso de amor com Joseph Kennedy, pai de John e Robert Kennedy, no tempo em que era casada com o marquês de La Falaise.

Valery Yavovlevich TARSIS

Em 1962 foi publicada sua novela *The Bluebottle*, no exterior, já que ele não conseguira editar em seu próprio país, a Rússia (nasceu em Kiev a 23 de setembro de 1906), um texto em que dissentia do regime comunista. O resultado foi a condenação a oito meses de internamento em uma clínica psiquiátrica. Dessa experiência dolorosa, cujo relato se encontra em seu livro mais conhecido, *Enfermaria sete*, resultou a perda da cidadania soviética. Exilado, foi morar na Suíça, e faleceu em Berna, a 3 de março de 1983. Seus livros posteriores não confirmaram o talento mostrado nos primeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 1502 de 19 95 15 12 95 (a)

Adelino

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 15-12-95

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em 27.02.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do proc.
N.º 1502 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1502/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVERSA NORMA SHEARER) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1502/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEVIRO

Presidente

A LEG. 3

Em

05/03/96

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96-12h.

MLB.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 05.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 05.03.96.

ROSMARI C. A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE... juntado... nesta data
documento... a papel de informação
rubricado... sob folha... no... 05/07
Em 19/03/96 1



Câmara Municipal de

Folha nº 05 de proc.
N.º 1502/95
O funcionário

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0146/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1502/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Norma Shearer a travessa sem denominação, localizada no Setor 022 - Quadra 066 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1502/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha	de	proc.
N.º	1502	de 19 95
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

São Paulo, 07 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **146/96**, de
07.03.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **1502/95**, de autoria **do Ver. Mário Noda.**

Anexo: **cópia xerox do PL 1502/95 e do despacho da comissão
solicitante, fls. 1 e 4 do proc.**

RECEBI EM:

8 3 196

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1502 de 19 95 19 03 96 (a) @

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/03/96

16
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/96 às 12:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08

Em 10 / 04 / 96

(a) SM



Folha n.º 08
n.º 1502 do proc. de 1995
VH

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 267

do. n. 0900 9079 9079 em 22/03/96. (a) ...

ROSA MIRANDA

CASE 7

CASE 0

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.502/95 MEMO ATL : 4.341/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LECTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV NORMA SHEARER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

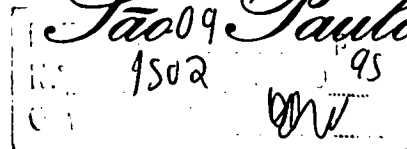
ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS

22/03/96

ALFREDO JOSE NANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE 4



Câmara Municipal de São Paulo



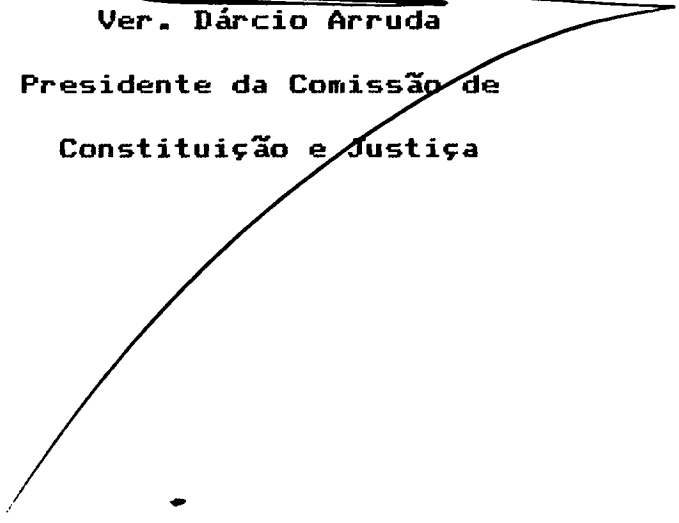
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça





Câmara Municipal de
16 - FAR
16-0681/1996

Folha n.º 10	do proc
N.º 1502	de 1995
O Município	São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1502/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Travessa NORMA SHEARER, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Tucuna (CODLOG 19.198-1), localizado no Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

[Handwritten signatures and a large diagonal line across the page]

17 - RELCOM
17-0575/1996

PRESIDENTIAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
N.º	1502	de 1975
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.76

[Signature]
Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13/06/96

Donizeti A. Pontes
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/6/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Em 14/6/96 as 12:00 h.
Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
SEM EFEITO

AO NOBRE VEREADOR Waldemar Muniz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguindo, juntados nesta data	usados para a informação
documentos rubricados com	
folhas de nº <u>12</u> / <u>20/9/96</u>	a) <u>7</u>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	do proc.
n.º 1502	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

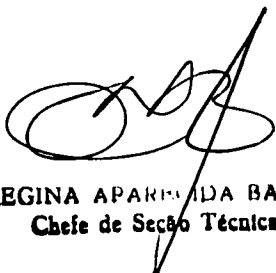
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

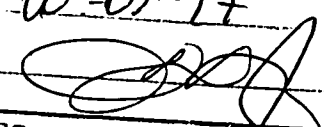
A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03 / 01 / 97


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

obs: duas fls. com
numeração. 04.
85-94 em 06/1/97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#13# fls.
Arquivo em	06-01-97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

**PARECER 681/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1502/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Travessa NORMA SHEARER, o logradouro público denominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Tucuna (CODLOG 19.198-1), localizado no Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda

Osvaldo Sanches - Relator

Arselino Tatto

Melo Rodolfo

Viviani Ferraz

PARECER 681/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1502/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Travessa NORMA SHEARER, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Tucuna (CODLOG 19.198-1), localizado no Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda

Osvaldo Sanches - Relator

Arselino Tatto

Nelo Rodolfo

Viviani Ferraz